



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 404 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DA REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL E DIVERSIFICAÇÃO COMERCIAL DE MOGI MIRIM.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica criada a Frente Parlamentar da Revitalização da Região Central e Diversificação Comercial de Mogi Mirim.

**Art.2º** A Frente Parlamentar tem como objetivo trabalhar de forma coordenada e articulada de forma multisetorial com as Secretarias Municipais de Mogi Mirim, associações que representem os segmentos comerciais, comerciantes, trabalhadores, moradores da região central, urbanistas, entidades diversas e toda a municipalidade mogimiriana em geral, objetivando a recuperação econômica da Região Central como motriz geradora de empregos.

**Art.3º** As atividades da presente Frente Parlamentar serão propostas pelo seu Presidente e membros, seguindo as determinações previstas no Regimento Interno desta Câmara.

**Art. 4º** As reuniões ordinárias da Frente Parlamentar poderão ser realizadas na própria Câmara Municipal e terão caráter público, com o cronograma de encontros estipulado pelo Presidente com deliberação junto aos demais membros.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações consignadas à Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 21 de 2023**  
**Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8R6G99MNR4N2GXRBB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8R6G-99MN-R4N2-GXRBB**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 30/11/2023, às 07:47:21

**CM - SECRETARIA**

A(O) Decreto Legislativo nº 404  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 02/12/2023  
MOGI MIRIM 04/12/2023

**Wesley Henrique Zacariotto**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8R6G-99MN-R4N2-GXRBB